



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 386/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 386/2022 - Deputado Maurici

Ofício nº 5133/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Maurici.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

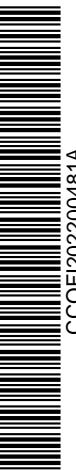
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:54:04.
Documento Nº: 46932637-3960 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46932637-3960>



CCOFI202200481A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: RI N° 386/2022 - Requer informações sobre os impactos socioeconômicos decorrentes da redução da frota e do itinerário dos ônibus intermunicipais após a inauguração da Estação do Metrô Vila Sônia.

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ? Deputado Maurici (PT).

Assunto: Ofício CG/STM n° 151/2022

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me à Requisição de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar as manifestações da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP (OF. GAB. 280/2022), da Comissão de Monitoramento de Concessão e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP N° 224 /2022) e da Coordenadoria de Transportes Coletivos - CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA N° 204 /2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 08 de julho de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



STMCF1202200409A

Classif. documental

006.01.10.003



Ofício Nº GAB/280/2022**Número de Referência:** STM-EXP-2022/00620 - RI nº 386, de 2022 - CRI/STM-370/2022 (AP 120/2022)**Interessado:** Deputado Estadual Maurici**Assunto:** Impactos socioeconômicos decorrentes da redução da frota e do itinerário dos ônibus intermunicipais após a inauguração da Estação do Metrô Vila Sônia.

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao *Expediente* em epígrafe, que encaminha para manifestação desta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP o *Requerimento nº 386, de 2022* de autoria do Senhor Deputado Estadual Mário Maurici de Lima Moraes, pelo qual solicita informações sobre os impactos socioeconômicos decorrentes da redução da frota e do itinerário dos ônibus intermunicipais após a inauguração da Estação do Metrô Vila Sônia.

Na oportunidade, encaminhamos a manifestação da área técnica, consubstanciada na *Informação Técnica IT-DO-GLI-DPL-153-2022*, elaborada pelo *Departamento de Planejamento Operacional – DPL* desta EMTU/SP, que apresenta os esclarecimentos sobre o assunto em tela.

Cordialmente,

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Rui Stefanelli
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência**Ilustríssimo Senhor Coordenador FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - COORDENADORIA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Rua Boa Vista, 175 Centro
01014-001 São Paulo - SP

Classif. documental

006.01.10.003





Nº: INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-153-2022	
Emissão	Folha
03/06/2022	1 de 3

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Maurici (PT)

1. OBJETIVO

Esta Informação Técnica tem como objetivo reunir subsídios que permitam instruir resposta ao Expediente de atendimento STM-EXP-2022/00620, que encarta O Requerimento de Informação nº 386, de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2022.

2. DESENVOLVIMENTO

Através do Requerimento de Informação nº 386, o Deputado Maurici apresenta três questões relativas ao seccionamento de linha de ônibus intermunicipais no Terminal Vila Sônia, e solicita esclarecimentos que serão apresentados a seguir mantendo a estrutura de perguntas e respostas.

1 – Houve algum estudo para mensurar o impacto socioeconômico da diminuição do itinerário dos ônibus Intermunicipais?

O seccionamento de linhas de ônibus intermunicipais metropolitanas no Terminal Vila Sônia está previsto como obrigação contratual assumida por parte do Governo do Estado de São Paulo no Contrato de Concessão nº 4232521201 – Concessão patrocinada para exploração da operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra, conforme descrito em seu Anexo VI – Linhas de ônibus intermunicipais gerenciados pela EMTU.

Destacamos que do conjunto de linhas 24 linhas seccionadas em Vila Sônia, 11 delas tiveram redução tarifária, e 14 já estavam integradas à rede de metrô nos terminais Butantã e Morumbi, de forma que foram remanejadas para atendimento ao primeiro ponto de contato com a rede sobre trilhos.

A seguir apresentamos lista com as linhas que tiveram sua tarifa reduzida.



EMTUDC1202207192A



Nº: **INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-153-2022**

Emissão **03/06/2022**

Folha **2 de 3**

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Atendimento	Denominação	Tarifa	
		Antes	Atual
033TRO	Embu das Artes (Engenho Velho) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)	5,80	5,65
078TRO	Embu das Artes (Parque Pirajussara) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)	5,80	5,15
079TRO	Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) via Taboão da Serra (Jardim Salete)	5,65	5,15
089TRO	Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)	5,65	5,15
090TRO	Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) via Taboão da Serra (Jardim Salete)	5,65	5,15
125TRO	Embu das Artes (Jardim São Marcos) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)	5,70	5,15
125B11	Embu das Artes (Jardim Nossa Senhora de Fátima) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) via Embu das Artes (Jardim Perequê)	5,55	5,15
128TRO	Embu das Artes (Jardim do Colégio) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) via Embu das Artes (Jardim Santa Emília)	5,65	5,15
272TRO	Embu das Artes (Terminal Casa Branca) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)	5,65	5,15
300TRO	Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) via Taboão da Serra (Vila Indiana)	5,65	5,15
841TRO	Embu das Artes (Jardim Valo Verde) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)	5,65	5,15

⁽¹⁾ Grade tarifária RMSP, vigência 26/01/2020

2 – Houveram estudos para mensurar o impacto da redução da frota dos ônibus Intermunicipais?

As linhas de ônibus intermunicipais metropolitanas, quando do seu seccionamento em Vila Sônia foram dimensionadas em função de parâmetros técnicos, a saber: nova extensão da linha, tempos de viagem e de ciclo, capacidade dos veículos e demanda atual.

No momento, com a finalização do processo de ocupação do Terminal Vila Sônia, ocorrido em 28/05/2022, as linhas estão sendo acompanhadas pela equipe de fiscalização, com monitoramento constante, para a efetivação dos ajustes que vierem a ser necessários. Destacamos que estes procedimentos são necessários e normais em toda operação deste porte, e envolve ainda outros atendimentos que podem ser impactados com mudanças no padrão de deslocamento dos usuários.

3 – Há estudos para implantação de integração gratuita (semelhante à que ocorre nas estações Capão Redondo e Campo Limpo) entre os ônibus intermunicipais e o metrô Vila Sônia?





Nº: INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-153-2022	
Emissão	Folha
03/06/2022	3 de 3

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Não há estudos para integração livre como ocorre nas estações Capão Redondo e Campo Limpo. No metrô Vila Sônia, assim como já era praticado nas estações Morumbi e Butantã, há o TOP nos trilhos que permite desconto de R\$1,50 na tarifa do modal seguinte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos a apresentação das considerações expostas na presente Informação Técnica ao interessado.

ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO
Departamento de Planejamento Operacional
DQP.

HEITOR YOSHIYUKI KAWANO
Gerência de Logística Integrada



Assinado com senha por ATILA SARKOZY - EMTU283904 em substituição a HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - EMTU1982067 - 09/06/22 às 16:01:53.
Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 09/06/2022 às 14:31:13.
Autenticado com senha por DANIELA QUIRICO PERON - Assessor II / DPL - 09/06/2022 às 10:58:45.
Documento Nº: 44053195-1028 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44053195-1028>



EMTUDCI202207192A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Comissão de Monitoramento das
Concessões e Permissões

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2022/00620**

INTERESSADO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
– DEPUTADO ESTADUAL MÁRIO MAURICI DE LIMA
MORAIS (PT)**

ASSUNTO: **RI Nº 386 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS
IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DECORRENTES DA
REDUÇÃO DA FROTA E DO ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS
INTERMUNICIPAIS APÓS A INAUGURAÇÃO DA
ESTAÇÃO DO METRÔ VILA SÔNIA**

DESPACHO CMCP Nº 224/2022

À Coordenadoria das Relações Institucionais-CRI,

Em atenção ao Despacho CRI-422/2022, (AP 120/2022), de 13 de junho de 2022, que solicita manifestação ao RI Nº 386/22 – “requer informações sobre os impactos socioeconômico decorrentes da redução da frota e do itinerário dos ônibus intermunicipais após a inauguração da Estação do Metrô Vila Sônia”, esta Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, informa ao nobre Deputado, que reitera o despacho elaborado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU, em resposta ao Despacho CRI-370/2022 (AP 120/2022).

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
Permissões – CMCP

JMSN/gss

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/1



Assinado com senha por ADAILTON FERREIRA TRINDADE - Coordenador / CMCP - 21/06/2022 às 14:35:53.
Autenticado com senha por JESSICA DOS SANTOS LIMA - Colaborador / CMCP - 21/06/2022 às 13:29:36.
Documento Nº: 44898233-9364 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44898233-9364>



STMDC202201438

SIGA



STMDCAP202208722A



Autenticado com senha por BRUNO DIAS DE SOUZA PINTO - Colaborador / CMCP - 21/06/2022 às 15:22:17.
Documento Nº: 44923669-2950 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44923669-2950>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

EXPEDIENTE	STM-EXP-2022/00620
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 386/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 204/2022

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação de autoria do Deputado Estadual, Maurici, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, para que esclareça questões relativas aos impactos socioeconômicos decorrentes da redução da frota e do itinerário dos ônibus intermunicipais após a inauguração da Estação do Metrô Vila Sônia.

O expediente está instruído com os seguintes documentos: OFÍCIO Nº GAB/280/2022, da Chefia de Gabinete da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - **EMTU/SP**, instruído com a Informação Técnica-DO-GLI-DPL-153-2022, elaborada pelo Departamento de Planejamento Operacional - DPL; e com o Despacho CMCP nº 224/2022, da Coordenadoria da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - **CMCP**.

Nos termos do Despacho CRI/STM-448/2022 (AP 120/2022), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC para conhecimento e manifestação conclusiva.

Nos limites das competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 49.752/05, esta CTC esclarece que:

- 1- *Houve algum estudo para mensurar o impacto socioeconômico da diminuição do itinerário dos ônibus intermunicipais?*

Rua Boa Vista, 175 - Bloco A - 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100

1



STMDCI202201604A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

O seccionamento das linhas metropolitanas no Terminal Vila Sônia foi levado a efeito em atendimento às diretrizes constantes no Anexo VI do Contrato nº 4232521201, firmado em 29/11/2006 entre o ESTADO DE SÃO PAULO (Poder Concedente) e a CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A (Concessionária), tendo como interveniente a Companhia do Metropolitano de São Paulo S.A. –METRO e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e como anuentes a Companhia Paulista de Parcerias – CPP e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, cujo objeto é a concessão patrocinada (concessão) para exploração dos serviços de transporte de passageiros da linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, da Estação Luz até Taboão da Serra;

2- Houveram estudos para mensurar o impacto da redução da frota dos ônibus intermunicipais?

Conforme mencionado pelo Departamento de Planejamento Operacional da EMTU/SP, das 24 linhas seccionadas no Terminal Vila Sônia, 11 delas tiveram redução tarifária e 14 já estavam integradas à rede de metrô nos Terminais Butantã e Morumbi, de modo que foram remanejadas para atendimento ao primeiro ponto de contato com a rede sobre trilhos.

O seccionamento dos atendimentos metropolitanas foi dimensionado levando em conta os parâmetros técnicos (nova extensão da linha, tempo de viagem e ciclo, capacidade dos veículos e demanda).

As linhas metropolitanas são acompanhadas pela equipe de fiscalização para efetivação dos ajustes que se fizerem necessário.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

3- Há estudos para implantação de integração gratuita (semelhante à que ocorre nas estações do Capão Redondo e Campo Limpo) entre os ônibus intermunicipais e o metrô Vila Sônia?

Não há estudos para integração livre como ocorre nas Estações de Capão Redondo e Campo Limpo, contudo, como já era praticado nas Estações Morumbi e Butantã, o usuário poderá utilizar o cartão TOP, que permite o desconto de R\$ 1,50 na tarifa do modal seguinte.

Com tais considerações e tendo em vista que a EMTU/SP, empresa controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM fiscalizadora e regulamentadora do transporte metropolitano de baixa e média capacidade nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo prestou esclarecimento do quanto solicitado pelo Nobre Deputado Estadual, Maurici, ao tempo que ratificamos o teor contido no expediente, propomos encaminhado do Expediente à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Diane Carmen Pontes
Diretora

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI.

Celso Jorge Caldeira
Coordenador de Transporte Coletivo

